



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

**Procedimento Concursal comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado – Técnico Superior (área de Engenharia de Máquinas)**

**ATA Nº 3**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no edifício onde funciona o Departamento de Obras e Projetos Municipais, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Artur Miguel Ribeiro da Silva Peixe, na qualidade de Presidente, Paulo Luís da Piedade Alenquer e Rúben Miguel Balata Pinto, como vogais efetivos, a fim de apreciar eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos excluídos, relativamente à intenção de exclusão de que foram notificados no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, através de e-mail, tendo em vista assegurar o direito de participação dos interessados preconizado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo-----

Passados os 10 dias úteis de prazo estipulado para apresentação de resposta verificou-se que nenhum dos candidatos se pronunciou. -----

Assim, deliberou o júri converter o projeto de análise de candidaturas em relação de candidatos admitidos e excluídos, que a seguir se enuncia: -----

**Candidatos admitidos:** Manuel Jorge Maltieira Nogueira Fernandes, Pedro Duarte Brazete Tavares, Pedro Jorge Neves Martins e Vasco Manuel Barreto Emílio. -----

**Excluir os candidatos:** Fábio Alexandre Pereira Fernandes a) e Rui Manuel Rainha Lino a) e b). -----

**Motivos:** a) Por não ter entregue a declaração da Associação Profissional da área; b) Por não fazer prova de possuir as habilitações literárias exigidas, conforme referido no aviso de abertura. -----

Deliberou ainda o júri convocar para as provas de conhecimentos todas os candidatos admitidos. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

O Júri do Procedimento,

Presidente \_\_\_\_\_

1º vogal efetivo \_\_\_\_\_

2º vogal efetivo \_\_\_\_\_